



REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO – JEA’S 2026 (12 A 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares Amapaenses 2026 servirá como seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s Sub 14 – 2026 e obedecerá as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAat, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cabe a Instituição de ensino inscrever estudantes- atletas e professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Art. 4º - Cada Instituição poderá inscrever 20 (vinte) estudantes-atletas, sendo 10 femininos e 10 masculinos.

Parágrafo único - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais.

Art. 5º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

Art. 6º - A competição será realizada de acordo com a definição da Organização podendo ser em apenas um dia nos períodos da manhã e tarde.

Art. 7º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como finais nos horários das finais, de acordo com o programa de provas.

Art. 8º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficientes para compor os grupos de qualificações, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 9º - As provas de 80m e 150m, serão disputadas como finais por tempo.

Art. 10º - As provas de 800m rasos, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e os revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 11º - Para as provas de revezamentos, as raia serão sorteadas.

Art. 12º – As Provas serão as seguintes:

Prova	Naípe	Especificações
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg



Lançamento do martelo	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha Atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m

Art. 13º – Não haverão provas de Pentatlo, Hexatlo e Revezamentos.

Art. 14º - O estudante-atleta deverá apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

Art. 15º - O estudante-atleta deverá comparecer no local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 16º - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar seu documento oficial com foto a equipe de arbitragem, sem o qual não poderá participar.

Art. 17º - A responsabilidade dos uniformes dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 18º - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se com uniformes limpos, em adequado estado de conservação e em condições de uso, de modo que não ensejem objeções por parte da organização, da arbitragem ou das normas da modalidade. **Art. 19º** - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 20º - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunguini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 21º - Os estudantes-atletas poderão competir utilizando qualquer tipo de tênis ou descalços.

Parágrafo único - Por ser piso sintético, caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

Art. 22º - A Organização oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

§ 1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§ 2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, salto com vara e salto em distância, na qual os atletas poderão usar somente um dos números (ou na frente, ou nas costas).

Art. 23º – A Organização deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as



regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem a utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 24º - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics*- WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados até 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Organização.

Art. 25º - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raia.

Art. 26º - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada Unidade Federativa, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 27º - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer ao Tribunal de Justiça Disciplinar Escolar.

Art. 28º - O programa de competição do Atletismo será apresentado no congresso técnico.

Art. 29º - Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares com medalhas em suas provas.

Art. 30º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do JEA'S 2026.